



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE IBIÁ/MG – LEI DE CRIAÇÃO 1435/1993 - RUA 48, NÚMERO 524/B – SÃO BENEDITO – IBIÁ/MG**

**ERRATA 01/2023 – EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS PARA O CONSELHO TUTELAR**

A Comissão Especial do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Ibiá/MG quadriênio 2024/2027, com sede na Rua 48, nº 524 -B, bairro São Benedito, usando da atribuição que lhe é conferida e considerando a necessidade de ajustes e correção de erros, e em conformidade com a Lei Municipal 2.582 de 23 de março de 2023 faz-se necessário a retificação do Edital do processo de escolha do Conselho Tutelar do Município de Ibiá/MG para o quadriênio 2024/2027.

O Item 3.1 – inciso IV passa a ter a seguinte redação:

Experiência na defesa dos direitos da criança e do adolescente ou curso de especialização em matéria de infância e juventude com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas;

Ibiá/MG, 14 de abril de 2023.

Marcelo Paulo de Souza

Presidente da Comissão Especial